



ATA da 4ª Reunião da Comissão Permanente de Apoio a Gestão, 4ª reunião de 2022.

LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DO FIM
Reunião realizada on-line através da plataforma Zoom	05/12/2022	09:00 h	11:00 h

Pauta: Avaliar a prestação de serviços da NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, em relação aos serviços de apoio administrativo e auxiliar de apoio ao TRE-MA nas Eleições 2022, considerando a ocorrência de várias irregularidades durante a execução contratual. Após a avaliação apresentar propostas de melhoria para a próxima contratação, quando da realização das eleições de 2024.

Após discussão foram apontados os seguintes problemas a serem corrigidos:

1 – Falta de uma reunião inicial entre o Setor Demandante do serviço e a COPAC para alinhamento de orientações a serem dadas às Zonas Eleitorais e para esclarecimento das dúvidas surgidas pelos fiscais dos contratos. Como solução para o problema, foi sugerido pela COPAC que, na próxima contratação, fosse feita uma reunião prévia entre o Setor Demandante e os membros da COPAC para alinhamento das orientações, como forma de melhor direcionamento dos trabalhos junto às Zonas Eleitorais

2 – Falta de uma reunião inicial entre a COPAC e a Empresa Nacional para o repasse de orientações importantes para a execução dos serviços, como a documentação inicial a ser enviada pela Empresa, os prazos em geral das obrigações contratuais, a questão da distribuição das horas extras mensalmente, de forma a facilitar o entendimento dos fiscais do contrato. Como solução para o problema apresentado, foi sugerido que fosse feita uma reunião prévia com a Comissão Gestora e a Empresa para alinhar as orientações acerca da execução dos serviços.

3 - Falha na comunicação da Empresa com os Fiscais, bem como com os próprios auxiliares, para o repasse das informações e esclarecimentos de dúvidas, como por exemplo; o que estava sendo pago, quando seriam pagas as verbas, dentre outros. A empresa não respondia aos e-mails e contatos dos fiscais, dos auxiliares e até mesmo os membros da COPAC, com raras exceções. Somente a partir do momento que o gerente Hugo começou a atuar no contrato foi que a COPAC passou a obter, por intermédio dele, a solução e as respostas para as demandas. Como solução para o referido problema, foi apontado como sugestão a necessidade de manter um quantitativo de funcionários da empresa exclusivamente destinados a atender às demandas deste Contrato para solucionar com rapidez os problemas que fossem surgindo. A COPAC entende que, para isso, já deve ser previsto no próprio Termo de Referência que a empresa coloque à disposição uma pessoa responsável por cada grupo de zonas que fiquem em contato direto com o gestor e fiscais daquela região.

4 – Estudo da possibilidade das regiões serem divididas em lotes, por acreditar que o risco de contratar com uma empresa que não consiga dar conta do volume de demandas seja menor. A COPAC pontuou ainda a necessidade de reunião com os chefes de Cartório (Fiscais do Contrato) para alinhamento das orientações, condução dos serviços e informações acerca de horas extras, limites e compensação das que ultrapassarem esse limite estabelecido no Contrato. Foi sugerido, ainda, pela COPAC que se o limite das horas extras tivessem sido estabelecidos mensalmente, seria melhor compreendido pelos fiscais e auxiliares, pois da forma como ficou determinado, por turno, ocasionou uma confusão entre eles na hora de saber exatamente quanto fazer, no preenchimento das folhas de ponto e nos respectivos atestados.

5 – Avaliar a questão da Capacidade Técnica da Empresa, melhorando os critérios de seleção da empresa no Termo de Referência.

6 - Na próxima contratação, avaliar também o estudo da possibilidade de Divisão em Lotes por Região, em 3 (três), por exemplo, ficando 200 (duzentos) auxiliares por região e 2 (dois) gestores para cada região, como forma de melhor gerir o referido contrato.

7 - O valor das passagens de ônibus não pode ser igual para todas as Zonas, já que os valores são diferentes em cada região e que isso deve ser considerado.

8 - Falta de pessoas responsáveis da Empresa para solucionar os problemas surgidos com rapidez, bem como a necessidade de melhor definir as funções dos “supervisores” no contrato, pois os mesmos não conseguiram desempenhar as suas atribuições a contento e não conseguiram ser a ponte que a Empresa precisava junto aos auxiliares.

9 - Não há necessidade dessa figura do supervisor como foi definido no Contrato, mas sim de uma pessoa do próprio quadro da empresa para supervisionar os trabalhos dos auxiliares e ser a ponte entre eles e a Empresa e entre eles e os Fiscais e a Comissão Gestora.

Lista de Presença

Abimael Lima Leal Filho – Membro da Comissão
--

José Wagner Sales Ferreira – Membro da Comissão

Alisson Martins Dantas – Membro da Comissão

Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos – Membro da Comissão

Ângela Cristina Elvas Bohn – Membro da Comissão

Larisse Rodrigues Franco – Membro da Comissão

Liana Mello de Alencar Bezerra – Membro da Comissão

Maria Teresa da Costa Pedrosa – Membro da Comissão
--